REQUERIMENTO Nº 882/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Gestão Pública informar ao seu gabinete qual o critério adotado atualmente em relação a multas advindas de infrações do trânsito cometidas por servidores públicos quando na condução de veículos de propriedade do município, devidamente autorizados, em condições legais de trabalho, informando quem paga a multa, se o município ou o servidor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de julho de 2018.

Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende

PROVIDENCIADO
Ofício nº 311 / 1
Data: 10 / 07 / 18
Funcionário

Justificativa: Apenas para conhecimento da Casa.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 14 X 00
EM 09 / 07 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1194
Data: 09/07/2018 Horário: 16:35
Legislativo -